



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Otawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI 1547/2025

DATA: 17 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE DE VERA - MT - A.E. JUVENTUDE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR YAGO PEZARICO GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

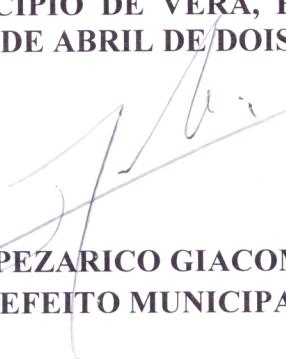
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **“ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUDE DE VERA - MT - A.E. JUVENTUDE”**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 48.830.207/0001-10, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 2610, no centro da cidade de Vera-MT, fundada em 03 de novembro de 2016.

Art. 2º - A entidade mencionada no artigo anterior será subsidiada com todos os benefícios que a declaração de Utilidade Pública pode trazer às entidades declaradas como tais, e em contrapartida estará subordinada à legislação que a estas entidades são aplicadas.

Art. 3º - A presente consideração será permanente, só podendo ser revogada no caso da associação se tornar contrária ao interesse público, ou não estiver cumprindo seus objetivos estatutários.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


YAGO PEZARICO GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL